

MUNICIPIO DE FUNDÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO
ESPÍRITO SANTO
14.884.701/0001-45
DECRETO N° 0001031/2026
Data 12/08/2026

DECRETO N° 0001031/2026 DA LEI 0001612/2025

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 32.846,00 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	007100.1012200441.068 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXII EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1601000000000	32.846,00
TOTAL:				32.846,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.846,00 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1601000000000	32.846,00
TOTAL:				32.846,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Prefeito Municipal de Fundão